

Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

EXTRATO DA DECISÃO SOBRE OS RECURSOS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

PA nº 0299/17. Concorrência nº 001/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de Escola com 12 salas no bairro do Malaquias, sede do Município de Uauá, conforme Termo de Compromisso PAR nº 75790. **Recorrentes:** Z Barbosa do Brasil Ltda. – ME e Marinalva Souza Gomes de Oliveira EIRELI ME. **Recorridas:** Empreender LS Construções Ltda. EPP e Construtora Rocha de Juazeiro Locações e Serviços Ltda. EPP. **Decisão:** “Diante do exposto, com fulcro no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, conheço ambos os Recursos Administrativos, por serem tempestivos, e dou parcial provimento ao interposto pela primeira Recorrente (Z Barbosa do Brasil Ltda. – ME) para reformar a decisão da Comissão Permanente de Licitação tão somente para inabilitar a segunda Recorrida (Construtora Rocha de Juazeiro Locações e Serviços Ltda EPP), mantendo-a em seus demais termos (incluindo, obviamente, a sua inabilitação), e nego provimento ao interposto pela segunda Recorrente, também mantendo a sua inabilitação. Como consequência lógica, remanesce apenas a primeira Recorrida (Empreender LS Construções Ltda. EPP) como habilitada, de modo que encaminho os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação, para que designe a sessão de continuação do certame, visando a abertura do envelope da proposta financeira da única licitante habilitada”. Uauá – Bahia, 26 de fevereiro de 2018. **Lindomar de Abreu Dantas** – Prefeito Municipal.